

Mercado Import's: Uma História de Sucesso de Goiânia para o Brasil



Nos últimos anos, a Mercado Import's, especializada em latarias, faróis, retrovisores, para-choques e acessórios automotivos, deixou de ser uma loja local em Goiânia para se tornar uma referência nacional, atendendo todo o Brasil. Com 12 anos de mercado, o crescimento impressionante da empresa é fruto de uma combinação de visão empreendedora, dedicação e valores sólidos. Mas qual é o segredo para um sucesso tão rápido e consistente? O Segredo do Sucesso: Fé, Foco e Dedicação.

Nas Mídias Sociais



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





De acordo com Adenilson, fundador da Mercado Import's, o caminho foi traçado com empenho, planejamento estratégico, honestidade e muita fé. "Comecei a trabalhar aos 14 anos, sempre fazendo o meu melhor e colocando cada plano nas mãos de Deus. Nosso segredo está em acreditar, buscar sempre crescer, aprender e inovar." Essa mentalidade de crescimento e superação é o alicerce que sustenta a trajetória da empresa e inspira sua equipe a alcançar novos patamares. Variedade, Agilidade e Preços Justos: O Tripé da Qualidade Desde o início, a Mercado Import's se destacou por oferecer variedades, rapidez e preços acessíveis. Esses pilares são mantidos graças à transparência e dedicação de sua equipe. "Trabalhamos com preços justos e muita honestidade. Nosso time está sempre focado em entender e atender as necessidades dos clientes com atenção e excelência." Além disso, a seleção criteriosa de fornecedores, tanto nacionais quanto internacionais, garante a qualidade dos produtos. Adenilson explica: "Visitamos nossos fornecedores e conhecemos as peças de perto para garantir que nossos clientes compre apenas produto de qualidade." Orgulho e Momentos Memoráveis Para a gestão da Mercado Import's, o maior motivo de orgulho está no comprometimento e valorização dos colaboradores. Um momento marcante na trajetória da empresa, segundo Adenilson, é testemunhar a dedicação dos funcionários. "Ver nossos colaboradores acreditando no sonho que Deus já proporcionou e se esforçando para fazê-lo crescer é algo que nos enche de gratidão."

Olhando para o Futuro: Inovação e Qualificação
Com o olhar voltado para o futuro, a Mercado Import's continua a planejar novos passos para expandir sua atuação no mercado de autopeças. "Nosso objetivo é inovar e qualificar ainda mais nossos processos, equipe e continuar atendendo com excelência." Uma Jornada Inspiradora A história da Mercado Import's é uma prova de que dedicação, fé e foco podem transformar sonhos em realidade. Hoje, a empresa não só abastece oficinas e consumidores em várias partes do Brasil, mas também se posiciona como um exemplo de como um negócio local pode conquistar o mercado nacional, sem perder seus valores e essência. A Mercado Import's segue mostrando que por meio da determinação, confiança em Deus e amor pelo que faz, é possível ir cada vez mais longe.

Bendito o varão que confia no Senhor, e cuja esperança é o Senhor. Porque ele será como a árvore plantada junto às águas, que estende as suas raízes para o ribeiro e não receia quando vem o calor, mas a sua folha fica verde; e, no ano de sequeidão, não se afadiga nem deixa de dar fruto. Jeremias 17:7-8

Contatos Mercado Import's:

Fone: (62) 3661-2017

R: Av. das Bandeiras, 1544 – Jardim Europa, Goiânia – GO, 74323-100



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPETRO			
BALANÇO DE ATIVIDADES			
RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023			
RECEITAS	VALORES	DESPESAS	VALORES
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	R\$ 1.455,87	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 570.995,85
RECEITA CONTRIBUIÇÕES NÃO COMPULSÓRIAS	R\$ 391.989,41	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	R\$ -
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 85.493,88	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ -
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 716.427,78	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.911,74
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	R\$ -	DESPESAS PROMOÇÃO DE EVENTOS	R\$ -
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ -	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.810,84
OUTRAS RECEITAS	R\$ -	OUTRAS DESPESAS	R\$ 376,39
		SUPERÁVIT	R\$ 618.272,12
TOTAL GERAL	R\$ 1.195.366,94	TOTAL GERAL	R\$ 1.195.366,94
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025			
RECEITAS	VALORES	DESPESAS	VALORES
RECEITA CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	R\$ 1.601,46	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 628.095,44
RECEITA CONTRIBUIÇÕES NÃO COMPULSÓRIAS	R\$ 431.188,35	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	R\$ -
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 94.043,27	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ -
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 788.070,56	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 3.202,91
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	R\$ -	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	R\$ 414,03
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ -	DESPESAS PROMOÇÃO DE EVENTOS	R\$ -
OUTRAS RECEITAS	R\$ -	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 3.091,92
	R\$ -	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 634.804,31
	R\$ -	RECURSOS POUPADOS	R\$ 680.099,33
TOTAL GERAL	R\$ 1.314.903,63	TOTAL GERAL	R\$ 1.314.903,63

Goiânia-GO, 03 de dezembro de 2024
Dr. AGEU CAVALCANTE LEMOS
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (registro de 05/2024) que assinarem os serviços de energia e água da SANEAG.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abastecidas de SANEAG.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo.
- Consulte regras e condições: www.greenenergy.com.br/ptsmocoes-licenciadas

igreen energy

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA"

O Presidente da Associação Médica de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os associados com direito a voto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 20 de dezembro de 2024, sexta-feira, na sede da AMG, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Órion Complex, 15º andar, sala B1501, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 18:30 horas em 1ª convocação e, 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então, a assembleia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes (art. 10, parágrafo único, Estatuto da AMG), ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

- Fixação do valor da Contribuição Associativa devida pelos associados da AMG para o exercício de 2025 (arts. 8º e 124, § 1º, do Estatuto da AMG);
- Outros Assuntos correlatos.

Goiânia, 18 de dezembro de 2024.

Associação Médica de Goiás - AMG
Washington Luiz Ferreira Rios - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás - **SEACONS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.851.939/0001-95, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados(as) quites com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2024, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro - Goiânia/GO., às 08h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 09h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) A autorização para a Diretoria do SEACONS tomar seguintes providências referente a solicitação vigilância sanitária n.º 809330, para adequação estrutura do centro clínico conformes deliberações do art. 21, §1, e em consonância com o art. 38 §único. b) Outros assuntos atinentes.**

Goiânia, 13 de dezembro de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MÉDICOS QUE ATUAM NO ESTADO DE GOIÁS

A Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás - SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os médicos que atuam no Estado de Goiás para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024, quinta-feira, através do app Zoom, link <https://us06web.zoom.us/j/85295283627>, ID da reunião: 852 9528 3627, em primeira convocação às 19h, e, não havendo quórum, em segunda e última convocação às 19h30, quando então poderá ser discutida e deliberada a pauta com qualquer número de participantes.

- Pauta:
- Aprovação do Plano Orçamentário do SIMEGO para o exercício do ano de 2025;
 - Estipulação dos valores e formas de pagamento das Contribuições Associativa, Confederativa, Assistencial, Negocial e Sindical para o exercício do ano de 2025;
 - Estipulação dos valores de outros serviços realizados;
 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

Francine Leão Rodrigues Acar Pereira
Presidente do SIMEGO



Corretor de Imóveis! Agora você tem um clube para chamar de seu!

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes e ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria. Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Seja um corretor de imóveis através do CEPSINDIMOVEIS!

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo há 10 anos.

Maiores informações : (62)3942-6530- WhatsApp.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS, na forma do Estatuto Social da entidade, através do seu presidente, Sr. José Maria Francisco das Dores, CONVOCA através do presente edital, toda a categoria de transporte de valores de sua representação para Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas nas seguintes localidades e horários: a) Goiânia, na avenida Goiás, nº 310, Centro, no dia 10/01/2025, às 19:00hs com a presença do quórum estatutário e às 19:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; b) Itumbiara, na R. João da Cruz, 30 - St. Santa Inês, Itumbiara - GO, 75526-010 no dia 18/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; c) Ceres, na Av. Pres. Vargas, 173 - S Central, Ceres - GO, 76300-000 no dia 19/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; d) Rio Verde, Av. Garibaldi da Silveira Leão, 616 - Jardim das Margaridas, no dia 20/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes). A assembleia terá a finalidade: 1 – Prestação de contas dos anos de 2023 e 2024; 2 – Previsão orçamentária para o exercício de 2025; 3 – Campanha Salarial de 2025/2026; 4 – Criação de taxa assistencial para quem não for associado do Sindicato para custeio da negociação coletiva dos anos de 2025 e 2026; E Autorização da assembleia para diretoria negociar, celebrar acordo ou convenção coletiva ou se for o caso, impetrar dissídio coletivo na justiça do trabalho; E Aprovação da assembleia permanente.

Goiânia, Goiás, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARIA FRANCISCO DAS DORES – Presidente

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os trabalhadores da empresa Coco Bambu, que laboram no município de Goiânia; para participarem, com direito a voz e voto, de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia **19.12.2024** às 15h:30m em 1ª e às 16h em 2ª convocação, no endereço Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3300, Flamboyant Shopping Center - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74085-580 (na sede do Coco Bambu - Flamboyant), para deliberarem por maioria de votos dos votantes presentes, sobre a seguinte pauta:

- aprovação do acordo coletivo de trabalho 2025/2026, com cláusula de gorjeta indenizatória e retenção de percentual para manutenção do benefício;
- demais deliberações.

Goiânia, 16 de dezembro de 2024.

Marlos Luz da Silva
Presidente do SECHSEG



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de
Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00007/2024

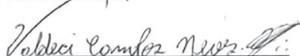
Goiânia, 16 de dezembro de 2024.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, DE ACORDO COM O ARTIGO 11 ALÍNEA d) DO ESTATUTO. E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024 E DE TODO MANDATO DA GESTÃO 2022/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DO ESTATUTO.

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001- 43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP:74290-030, CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024 E DE TODO MANDATO DA GESTÃO 2022/2024**, a ser realizada no dia 02 de janeiro de 2025, conforme o artigo 11 alínea d), artigo 29 alínea d) e artigo 40 do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 10:00 horas, em primeira chamada, e às 10:30 horas, em segunda chamada, na Sede do SINATRAN, endereço citado acima, com a seguinte Pauta:

- Após a abertura da Assembleia, Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sinatran gestão 2025/2028;
- Dissolução da Comissão Eleitoral;
- Prestação das contas exercício financeiro do ano de 2024 e de todo mandato da gestão 2022/2024.

Atenciosamente,


Valdeci Campos Neves
Presidente do SINATRAN


Renato De Araujo Miguel/
Presidente da Comissão Eleitoral



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – UNIAP
Conselho de Administração
Presidência
Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai
Presidente do Conselho de Administração
Rodovia BR 153, Km 5,5, Térreo Administrativo Jardim Guanabara 74 675-090 Goiânia/GO

Assunto: **Convocação Assembleia Geral Extraordinária**
Senhores Associados,

Convoco Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da associação, no dia 17 de janeiro de 2025, às 10h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, às 10h30, com qualquer número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Reforma do Estatuto e Regimento interno, nos termos artigo 23º do estatuto social da entidade;
2. Outros assuntos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ORLANDO TOKIO KUMAGAI
Data: 21/11/2024 11:29:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando Tokio Kumagai
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS DO CESÍO 137, CNPJ: 24.852.253/0001-51, neste ato representado por sua última presidenta eleita **Sra. Sueli Lina de Moraes Silva**, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral Eleitoral que será realizada na Rua DMA ADELAIDE MONCLAR, Quadra 59, lote 31, SN, CASA -02, Parque Veiga Jardim – CEP: 74.954-110 - Aparecida de Goiânia – GO, às 09:30 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2025. (sábado) tudo na forma estatutária vigente, com a seguinte ordem do dia: 1) Esclarecimento quanto ao período de Vacância na administração e a convalidação dos seus atos através de deliberação; 2) Eleição da Diretoria (mandato 2025/2027); 3) Eleição do Conselho fiscal (mandato 2025/2027).

Goiânia -GOIÁS, 10 de dezembro de 2024.
Sueli Lina de Moraes Silva – Presidenta



ELEIÇÕES 2024

Affego (SINDIFISCO)

RESULTADO

DAS ELEIÇÕES da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO – Triênio 2025/2027;

Mandato: de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Proclamados os eleitos, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024, a Comissão Eleitoral faz publicar, nos termos do parágrafo único do artigo 84 do Estatuto Social da AFFEGO, o resultado das eleições para a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da AFFEGO, triênio 2025/2027.

Para a DIRETORIA EXECUTIVA, **CHAPA 01 - NOVOS TEMPOS – 550 votos** – Diretoria Executiva: Presidente – Dalvina Alves Cardoso, Vice-presidente – Norden Folador Faria, 1º Secretário – Paulo Sérgio dos Santos Carmo, 2º Secretário – Célio Marcos Cardoso, 1º Tesoureiro – Charles Delfino Branquinho Adorno, 2º Tesoureira – Cynthia Faria Botelho

Para **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, os 11 (onze) mais votados, inciso II do art. 82 do Estatuto Social. **TITULARES:** 01) Joaquim Dilton de Moura Ornelas 484 Votos, 02) Justino Ferreira Campos 479 Votos, 03) Terezinha Alves Cardoso 441 votos, 04) Olinta Maria Savini Rezende De Oliveira E Santos 402 votos, 05) Osvaldir Bernardes Pereira 385 votos, 06) José De Oliveira 383 votos, 07) Cláudio César Santa Cruz Modesto 381 votos, 08) Aparecido Barrios Costa 325 votos, 09) Jorcelino Antônio Peres 318 votos, 10) Márcio Arruda 306 votos, 11) Ítalo Eri Ribeiro Júnior 299 votos, **SUPLENTE:** 12) Francisco Félix Garcia 281 votos, 13) Josué Lima Dos Santos 258 votos, 14) Zenewton Rimes De Almeida 257 votos, 15) Mary Isabel Faria Blesa 253 votos, 16) Lêda Maria Medeiros Guedes 246 votos, 17) Gilvan David 240 votos, 18) Regina Célia Lima Fialho 224 votos, 19) Zenaide Angélica Ferraz 149 votos, 20) Luzeli Da Costa Chagas 143 votos, 21) Walter Saad Filho 137 votos. **CONSELHO FISCAL TITULARES** os 5 (cinco) mais votados: 01) Cláudia Prado de Paula 494 votos, 02) Osvander Cardoso Teixeira 477 votos, 03) Leila Maria Bianco Marinho 462 votos, 04) Alfredo Nasser Issy 447 votos; 05) Walber Robbson de Santana 342 votos. **SUPLENTE:** 06) Anderson Barbosa 272 votos, 07) Cleber Pereira de Lacerda 236 votos.

Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2024.

Welliston Karlos Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral 2024



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, em exercício, FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO, no cumprimento das atribuições previstas no artigo 12 e seguintes do Estatuto Associativo, CONVOCA todos os Senhores Associados titulares, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, espaço de convivência lago às 18:00 horas em primeira convocação**, com 1/3 dos Associados com direito a voto **ou às 19:00 horas, com qualquer número de presentes com direito a voto para deliberarem sobre os seguintes assuntos:**

1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2025
2. PLANO DE INVESTIMENTOS 2025.

Somente poderão votar, associados adimplentes com as suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto, comprovados até 24 (vinte e quatro), horas anteriores ao início da assembleia geral.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral. Atenciosamente,

Goiânia, 04 de dezembro de 2024.

FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), inscrito no CNPJ nº. 02.278.741/0001-64, com sede no Edifício Pedro Alves de Oliveira, primeiro andar, localizado na Rua 200, Qd. 67-C, Lt. 1/5, nº. 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, convoca assembleia geral ordinária para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a FIEG e respectivos suplentes, a realizar-se no dia 17/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas. Informa ainda que o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste Edital, cujo o registro deverá ser feito junto a Secretaria do sindicato, com funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, onde serão recebidas as inscrições. Na hipótese de empate de chapas, haverá nova eleição no dia 23/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Borges - Presidente do SINDIAREIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Estado de Goiás, entidade sindical, via de seu presidente, com base no título III do Estatuto, vem convocar todos os associados aptos para participarem do processo eleitoral que elegerá a próxima Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Delegados Federativos para o triênio fevereiro/2025 a fevereiro/2028, observando o seguinte: a) prazo para registro de chapa, atendida as exigências do Regimento Eleitoral, será de 07/12/2024 a 24/12/2024 das 09h00m às 12h00m das 13h00m às 16h00m na Secretaria do Sindicato sito na Rua Pedro Virgiano, nº 175, Centro – Goiânia-Goiás. b) dia das eleições: 06/01/2025 das 09h00m às 17h00m.

Goiânia, 07 de dezembro de 2024.

Antônio Carlos Gomes
Presidente do SINTIGRAF

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

1º convocação: 14h

2º convocação: 14h30min

Local*: Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis-GO.

Assuntos: 1. Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, conforme art. 36, "b" do Estatuto Social da Entidade.

2. Aprovação de reajuste da Contribuição Associativa Mensal. *A Assembleia poderá ser realizada de forma telepresencial, através de ambiente virtual, a ser informada às empresas que confirmarem a presença de seu representante na reunião.

Anápolis, 14 de dezembro de 2024.

Marcelo Reis Perillo
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

1º convocação: 18:00 horas

2º convocação: 18:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd 52 Lt 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - GO

Assunto: Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, conforme art. 34, "b" do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Antônio Oliveira Rosa
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

**SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS
PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis Região, inscrito no MF/CNPJ 36.985.562/0001-89, representado por seu presidente Wanderson Ernesto de Carvalho, em cumprimento ao que determina a Portaria 3.472 do MTE, **CONVOCA** todos os **PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURA MUNICIPAL**, que mantenham vínculo empregatício com os Estabelecimentos Privados de Ensino, Fundações Educacionais de Direito Privado e Prefeitura Municipal, de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional existentes nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, n. 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação às 18h30, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alterações estatutárias; b) ampliação da base municipal para intermunicipal, passando o sindicato a ter abrangência territorial nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu; c) alteração da categoria representada para professores, coordenadores, supervisores e orientadores pedagógicos e diretores das instituições privadas de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional.**

Anápolis/GO, 29 de novembro de 2024.

Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 01/01/24 a 31/12/24) que assinarem de 01/01/24 a 31/12/24 no iGreen.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 01/01/24 a 31/12/24).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
- Consulte regras e condições em www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy

**Q EDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 49 do estatuto 2022, registro de averbação em 19/02/2022), torna público e convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e aptos a votar, membros da categoria representada pela entidade sindical ora mencionada, a saber: **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesanais, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para votar na Eleição Sindical que elege os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à federação, com respectivos Suplentes, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto Social, a se realizar nos dias 17 a 19/12/2024 (duração de 3 dias), das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade, no endereço SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70740-620, ficando aberto prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital (artigo 60), com o pedido de registro dirigido ao Presidente (artigo 55) e entregue na Secretaria do Sindicato, no endereço supra, no horário de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. A apuração se dará após às 16h, do último dia da votação, na sede do Sindicato. Caso não haja quórum em primeira votação, será realizada nova eleição em segunda votação nos dias 26 e 27/12/2024, das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação de edital da cédula única com a relação das chapas concorrentes. Em caso de empate será eleita a chapa que tiver maior número de candidatos com mais tempo de filiação (artigo 68).**

Brasília, 18 de outubro de 2024.
Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente

NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL CONCESSÃO DE REGISTRO SINDCOND - AM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA 2451 (SEI 3976557), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.217428/2023-26, DE INTERESSE DO SINDCOND/AM - SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS E ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ Nº 52.753.671/0001-27, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA DOS CONDOMÍNIOS, EM EDIFÍCIOS RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS E MISTOS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DE CASAS, DOS CONDOMÍNIOS URBANOS E RURAIS, DOS CONDOMÍNIOS DE USO MISTO (RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS), [...]

ARRASTA PRO LADO



NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL CONCESSÃO DE REGISTRO SINDCOND - AM

[...] DOS CONDOMÍNIOS EDIFÍCIOS DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, DOS CONDOMÍNIOS DE CENTROS DE COMPRAS, SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, DOS CONDOMÍNIOS DE FLATS, CONDOMÍNIOS DE APART HOTÉIS, CONDOMÍNIOS INDUSTRIAL, CATEGORIA EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

EDITAL

CÉDULA ÚNICA - REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições estatutárias (artigo 64 do Estatuto 2022) e em cumprimento ao processo eleitoral, torna público que uma única chapa foi registrada na secretaria deste Sindicato, para concorrer às eleições que serão realizadas de 17 a 19 de dezembro de 2024, ficando assim constituída a Cédula Única: CHAPA 1 – DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: Raimundo Salvador da Costa Braz, SECRETÁRIO-GERAL: Willian Nery da Silva, TESOUREIRO-GERAL: Francisco da Silva Oliveira, 1º SECRETÁRIO: João Vitor de Sousa Ribeiro, 2º SECRETÁRIO: Sandro Lúcio dos Santos Brito, 1º TESOUREIRO: Michele de Souza Pereira, 2º TESOUREIRO: Francisco de Assis Ribeiro de Araújo, SUPLENTE: José Lucieldo Augustinho, Francisco Medeiros Costa, José Maria Cavalcante, Brás Albério Sousa Bomfim e Alípio da Costa Braz; CONSELHO FISCAL – TITULARES: David Alves Fonseca, José Bezerra Diniz e Damião Nunes dos Santos, SUPLENTE: José Machado da Silva e Edmar Gomes dos Santos; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – TITULARES: Francisco da Silva Oliveira e Francisco de Assis Ribeiro de Araújo; SUPLENTE: José Maria Cavalcante. Será de 5 (cinco) dias o prazo para impugnação, contados a partir da publicação deste aviso (artigo 88 do Estatuto 2022).

Brasília, 06 de novembro de 2024.

Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (janeiro de 2024) que assinarem de 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica ativa.
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de contrato ativo.
- Consulte regras e condições: www.igreen.com.br/promocoes-identificadas

igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO DE PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO, FRETAMENTO, LOGÍSTICA, ESPECIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SINTRAMOCC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria, e Comércio de Canaã dos Carajás - SINTRAMOCC, com base territorial o município de Canaã dos Carajás/PA, através do seu subscritor, Valdenilson de Sousa Carmo, residente na Rua São José nº. 28 - Bairro: Paraíso das Águas, CEP: 68.537-000 em Canaã dos Carajás-Pará. Representante da comissão, solteiro, motorista, portador do CPF: 700.555.232-69, RG: 7121048 PC-PA, por meio do presente Edital na forma do disposto no art. 570, parágrafo único da CLT, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a categoria dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento e Logística com base territorial, no município de Canaã dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 31/12/2024. Em primeira chamada às 09h:00min, e segunda e última chamada às 09h15min, na Rua Carlos Gomes, Quadra 17 Lote 08 - Bairro Vale Verde - Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de dezembro de 2024.

Valdenilson de Sousa Carmo - Subscritor, Representante da Comissão

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
- Válido para novos clientes (primeira vez) que assinarem até 31/12/2024
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato
- Consulte regras e condições
www.igreen.com.br/promocoes-18percento

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014120-84.2020.8.27.2729/TO
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
EXECUTADO: RAFAELA JORDANE SILVA SALES

EDITAL Nº 12349251. O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Gonçalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014120-84.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RAFAELA JORDANE SILVA SALES, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada **RAFAELA JORDANE SILVA SALES, CPF: 04960733110**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescentando a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 114. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **Valor da dívida atualizada: R\$37.146,96 (trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** **OBSERVAÇÕES:** O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388**. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12349251v2** e do código CRC **299aa79c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Data e Hora: 29/8/2024, às 18:6:35

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

